



EM 29 / 04 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0505

PROJETO DE LEI Nº 057/2014

Em 29 / 04 / 14

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE RUA OLIMPIA
BRAVIM ZAMBON, NO DISTRITO DE
SANTA MARIA".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **OLIMPIA BRAVIM ZAMBON**, a rua localizada no Distrito de Santa Maria, em paralelo rua Reinaldo Marques, próximo a Rua Ramiro Florindo Faria.

Parágrafo único: A referida rua percorre um trecho de aproximadamente 150 metros, e está localizada na Vila dos Ipês, próximo ao Estádio Municipal de Santa Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014

JOSÉ RODOLFO KROHLING

Vereador

ORDEM DO DIAEM 06 / 05 / 14
APROVADOEM 06 / 05 / 14

Presidente